

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Juara
Divisão de Licitações
Concorrência por Técnica e Preço - 006/2025

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
10/09/2025 - 15:07:00	IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO 006/2025	11/09/2025 - 11:10:32	Indeferido	Julgamento: Justificativa - PBQP-H.pdf

Embасamento: 1. A exigência de certificação PBQP-H como requisito de habilitação técnica carece de amparo legal, restringe a competitividade e fere os princípios da legalidade, isonomia e ampla concorrência. A jurisprudência consolidada do TCU orienta que sua utilização deve se limitar, quando muito, à etapa de julgamento técnico, como critério de pontuação adicional, jamais como condição de participação no certame. A exigência de Certificação PBQP-H é algo que reduz em mais de 98% a competitividade, visto que, no Brasil existem mais de 174 mil construtora e apenas 3 mil possuem a certificação PBQP-H (fonte: google).

Acórdão nº 492/2011 – Plenário: 58. Em relação à exigência do certificado PBQP-H, a jurisprudência do TCU é dominante ao afirmar, em inúmeros casos, que não é passível de inclusão na habilitação técnica da exigência desse certificado (Acórdãos ns. 1.107/2006, 1.291/2007, 2.656/2007, 608/2008, todos do Plenário), sendo que o Acórdão 1107/2006-TCU-Plenário possui determinação expressa em relação ao Governo do Distrito Federal, para que não inclua essa exigência nas licitações que contemplem verbas federais, como é o caso analisado.

2. A exigência DO GERIC - O art. 69 da Lei nº 14.133/2021 prevê, de forma clara, quais são os documentos admitidos para comprovação da capacidade econômico-financeira do licitante: balanço patrimonial, demonstrações contábeis e certidão negativa de falência, admitindo-se, ainda, a exigência de declaração emitida por profissional da área contábil, atestando índices financeiros objetivos e previamente definidos no edital.

A imposição de um documento adicional, cuja obtenção depende de critérios de mercado e avaliação subjetiva de uma entidade privada, caracteriza excesso e afronta aos princípios da razoabilidade e da ampla competitividade, especialmente por restringir o acesso de empresas que, embora solventes e plenamente capazes de executar o objeto, não possuam essa certificação específica.

Julgamento: Ante o exposto, NEGÓ PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto.

16/09/2025 - 08:46:30	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL	16/09/2025 - 08:46:30	Indeferido
-----------------------	--------------------------------	-----------------------	------------

Embасamento: Requer-se o acolhimento da presente impugnação ao Edital da Concorrência nº 006/2025, diante da inadequação do critério "técnica e preço" para objeto padronizado (casas populares), da ausência de pontuação relativa à metodologia construtiva e das exigências ilegais de GERIC, PBQP-H e ISO. Pleiteia-se a retificação do edital, com supressão/adequação desses critérios, alteração do julgamento para "menor preço" ou, subsidiariamente, inclusão de quesitos metodológicos objetivos, além da reabertura dos prazos. Requer-se, ainda, que a Administração apresente resposta detalhada e fundamentada a esta e às demais impugnações, conforme art. 17 da Lei 14.133/2021 e IN SEGES/MGI nº 2/2023.

A fundamentação completa, com dispositivos legais e precedentes do TCU, segue encaminhada por e-mail para ciência detalhada.

Julgamento: Bom Dia!

Ante o exposto, NEGÓ PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto, conforme documento de decisão administrativa já anexado na plataforma referente a impugnação anterior.

Att.
Luis Carlos Correia
Pregoeiro

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS – PMCMV – FNHIS-SUB50, NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, MUNICÍPIO DE JUARA – MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 970569/2024/MCIDADES/CAIXA.	6.582.060,80	1	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/08/2025 - 08:05	Edital Concorrência Pública 006-2025 Construção Casas Habitacional.pdf
29/08/2025 - 08:05	Aviso Concorrência Pública 006-2025 Construção Casas Habitacional.pdf

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor da Proposta	Qtd.	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	-------------------	------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS – PMCMV – FNHIS-SUB50, NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, MUNICÍPIO DE JUARA – MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 970569/2024/MCIDADES/CAIXA.	TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	N/C	N/C	6.581.453,97	1	6.581.453,97
------	--	--	-----	-----	--------------	---	--------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpiro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento de Transparência	Para garantir a transparência do processo, todas as informações relacionadas a esse procedimento de contratação serão disponibilizados em consulta pública.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS – PMCMV – FNHIS-SUB50, NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, MUNICÍPIO DE JUARA – MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 970569/2024/MCIDADES/CAIXA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.669.585/0001-62	16/09/2025 - 16:19:58	N/C	N/C	1	6.581.453,97	R\$ 6.581.453,97

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.669.585/0001-62	60 dias

Nota atribuída pelo Ente Comprador

Fornecedor	Item	CPF/CNPJ	Nota Técnica	Nota Final
TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS – PMCMV – FNHIS-SUB50, NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, MUNICÍPIO DE JUARA – MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 970569/2024/MCIDADES/CAIXA.	02.669.585/0001-62	85,00	85,00

Documentos dos Fornecedores



Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	16/09/2025 - 16:12	SERGIO ANTONIO MATIELLO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	16/09/2025 - 16:14:39	-	-	-	-	-	PBQP-H_1

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/09/2025 - 10:37	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
11/09/2025 - 11:10:32	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Justificativa - PBQP-H.pdf) em 11/09/2025 às 11:10.
18/09/2025 - 09:13:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/09/2025 - 09:30:03	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/09/2025 - 09:30:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/09/2025 - 09:32:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Ltda/Eireli com nota final de 85,00 e nota técnica de 85.
18/09/2025 - 09:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 18/09/2025 às 09:42.
18/09/2025 - 10:26:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
18/09/2025 - 10:26:53	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
18/09/2025 - 10:27:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 18/09/2025 às 10:37.
18/09/2025 - 10:59:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/09/2025 - 11:59:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Valdinei Holanda Moraes.
19/09/2025 - 11:59:22	Sistema	O item 0001 foi homologado por Valdinei Holanda Moraes.

Luis Carlos Correia
Agente de Contratação

Valdinei Holanda Moraes
Autoridade Competente

Jacinta Gonçalves da Silva
Apoio

Leandro Celestino Lúcio
Apoio



Sirlene Hubner

Apoio

Zozangela Chagas Martins

Apoio

